



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA  
CNPJ: 06.234.755/0001-37

---

**PORTARIA APOSENTADORIA Nº 17 de 01/03/2023**

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **JOVANIZE PAZ DA SILVA**, detentora do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO N16**, matrícula 2292, lotada na Procuradoria Geral do Município de Igarassu, com fundamento legal no Art. 6º, da EC41/03 c/c Art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de março de 2023

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 01 de março de 2023.

Francisco Barreto de Menezes Leite.

Gerente de Previdência